

Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 023, de 07 de fevereiro de 2023, que homologou o Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal, CONVOCA o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE/DESISTÊNCIA NA VAGA

- 1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer na sede da Câmara Municipal de Goianésia, sito à Avenida Mato Grosso, 73, Setor Universitário, Goianésia/GO, a partir do dia 02/05/2024, no horário das 08h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
- 1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, salvo motivo justificado por escrito, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.165 de 16/06/2003.



Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- 2. O local, data e horário para a realização da Avaliação Médica será informado no ato da entrega da documentação.
- 2.1 O candidato só será empossado no cargo após a realização da avaliação médica.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do Ato de Nomeação dar-se-á no Diário Oficial do Estado.

DA POSSE E DO EXERCÍCIO

- 4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, regularmente apto ao exercício das atividades do cargo.
- 5. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Câmara de Goianésia.



Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

ANEXO I

CARGO	CLASSIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	RG	NOME
MOTORISTA	004/600.02357024/3	4170573 SSP/GO	DIMIUSON DA SILVA CAMPOS



Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

ANEXO II

O candidato convocado para tomar posse, deverá apresentar cópia autenticada por cartório, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e) Diploma ou certificado de conclusão do curso exigido;
- f) Declaração de seus bens e valores ou
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano anterior neste caso não é necessário autenticar.

Não necessita autenticação

- h) Atestado de saúde ocupacional, expedido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município;
- i) Título Eleitoral;
- j) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, link abaixo;
- k) Cartão PIS/PASEP;
- 1) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- m) Declaração de não acumulo de cargos públicos, exceto nos casos previstos em Lei;
- n) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Pública do Município de Goianésia, Estado de Goiás.
- o) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes do Imposto de Renda e
 Av. Mato Grosso nº 73, St. Universitário CEP 76382-045 Goianésia Goiás www.camaragoianesia.go.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

"A casa do povo" Gestão 2023/2024

Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

comprovante de matrícula em curso superior - no caso de o filho ser maior, até 24 anos e dependente do Imposto de Renda.

- Certidões:

1 - Certidão Negativa - Civil e Criminal -, da Justiça Federal da 1ª Região -Seção Judiciária de Goiás pelo site:

https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/

2 - Certidão Negativa - Civil e Criminal -, da Justiça Estadual pelo site: Cível:

https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1& TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=

https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&

TipoArea=2&InteressePessoal=S

3 - Certidão Eleitoral - Criminal e Quitação) -, no Cartório Eleitoral ou pelo site:

Criminal:

Criminal:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais Quitação:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-guitacao-eleitoral

4 - Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, de não ter sofrido condenação criminal por crime contra o patrimônio ou administração pública, transitado em julgado:

https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&

Av. Mato Grosso nº 73, St. Universitário - CEP 76382-045 - Goianésia - Goiás www.camaragoianesia.go.gov.br



Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento

<u>TipoArea=2&InteressePessoal=S</u> – para os candidatos residentes em Goiás.

Para esclarecer quaisquer dúvidas entrar em contato com o Núcleo de Pessoal e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Goianésia, por mensagem de WhatsApp: 62 99516-8000 ou ligação pelo 62 3389-7900, ramal 7904 – Rodrigo.

Goianésia, 02 de maio de 2024.

Assinado digitalmente

Ver. Múcio Santana Martins
Presidente da Câmara Municipal de Goianésia